



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 64/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013870/2021-60,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestrando: LUIZ CARLOS DOS REIS

Data: 25/07/2022

Horário: 14 horas (horário de Rondônia)

Local: via *Google Meet*

Título: "Etnomatemática e decolonialidade em pesquisas de estudantes indígenas do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural da UNIR (2015-2018)"

BANCA EXAMINADORA:

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite – UNIR

Titulares

I - Prof. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto – UNIR (Membro Interno do PPGEM)

II - Prof. Dr. Erasmo Borges de Souza Filho (Membro Externo - UFPA)

Suplentes

I - Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana – UNIR (Membro Interno ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza (Membro Externo - UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1018021** e o código CRC **A20CDCC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013765/2021-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: MARIA CECILIA CORREA DE SOUZA

Data: 21/07/2022

Horário: 14 horas (horário de Rondônia)

Local: via Google Meet

Título: “Uma análise das contribuições educacionais produzidas em uma formação continuada em matemática para professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Ji-Paraná – RO”

BANCA EXAMINADORA:

Orientador / Presidente: Prof.ª Dr.ª Márcia Rosa Uliana – UNIR

Titulares

I - Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque – UNIR (Membro Interno do PPGEM)

II - Profa. Dra. Regiana Sousa Silva (Membro Externo - IFMA)

Suplentes

I - Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro – UNIR (Membro Interno ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Gerson de Souza Mól (Membro Externo - UNB)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1018821** e o código CRC **25DF67B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013877/2021-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: JUVERLANDE NOGUEIRA PINTO

Data: 26/07/2022

Horário: 14h30min (horário de Rondônia)

Local: via Google Meet

Título: “ABRAÇO DE UMA TARDE COM CHEIRO DE VERDE... CARTAS AO VENTO EM RASTROS DE AFETOS.”

BANCA EXAMINADORA:

Orientador / Presidente: Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté – UNIR

Titulares

I - Prof. Dr. Sergio Candido de Gouveia Neto – UNIR (Membro Interno do PPGEM)

II - Profa. Dra. Sônia Maria Clareto (Membro Externo - Universidade Federal de Juiz de Fora)

Suplentes

I - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis – UNIR (Membro Interno ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Roger Miarka (Membro Externo - UNESP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1018802** e o código CRC **D734B079**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 400/2022/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta nos processos nº 23118.007768/2022-141,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação - PPGE/MEDUC/UNIR, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL FONSECA DE CASTRO, SIAPE nº 2354721, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação - PPGE/MEDUC/UNIR, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para exercer o mandato de 02 (anos), no período de 01/07/2022 a 30/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/06/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014682** e o código CRC **0604DE3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 406/2022/GR/UNIR, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.007926/2022-28

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE, SIAPE nº 1803235, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora de Cultura, Função Gratificada (FG-1), a partir de 30/06/2022.

Art. 2º Dispensar a servidora PATRICIA GOULART TONDINELI, SIAPE nº 1007394, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Mestrado em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 30/06/2022.

Art. 3º Designar a servidora PATRICIA GOULART TONDINELI, SIAPE nº 1007394, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenadora de Cultura, Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/07/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017090** e o código CRC **87AA8B5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 415/2022/GR/UNIR, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº23118.008113/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS, SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, da função de Secretário da Secretaria Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Designar o servidor REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, para a função de Secretário da Secretaria Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Função Gratificada (FG-1), a partir de 04/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/07/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018193** e o código CRC **BFBA752A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 44/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I'; considerando o que consta no Processo nº 999055790.000048/2020-44, considerando o Termo de Doação nº 09/2021/SPRF-AC.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Incorporação do bem elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	VEÍCULO NISSAN FRONTIER XE, ANO/MODELO 2012	58.852,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018965** e o código CRC **649D8FAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 399/2022/GR/UNIR, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005947/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ARYANNE PEREIRA DE FREITAS, SIAPE nº 3214186, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920668, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/1990, a partir de 13.05.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 30/06/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1012854** e o código CRC **974A7F72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 97/2022/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.008166/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Análise do processo seletivo para aluno especial 2022 do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, deliberado em Ata (1017873), na reunião ordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Odirlei Arcangelo Lovo (SIAPE 2887259) - Presidente

Prof.ª Drª Karen Janones da Rocha (SIAPE: 2312589) - membro titular

Prof.ª Dra. Kachia Hedeny Techio (SIAPE: 2279404) - membro titular

Art. 2ª A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*
Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 01/07/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018072** e o código CRC **801B14A9**.